



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarai | RS



TERMO ADITIVO Nº 01/2024
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2023

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAI – COMAJA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Centro, na cidade de Ibirubá – RS, neste ato representado por seu Presidente, **Abel Grave**, brasileiro, Prefeito Municipal de Ibirubá – RS, portador da Cédula de Identidade sob nº 5064763534, inscrito no CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado **COMAJA**, e de outro lado a **CLARISSE MATHIES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 52.485.496/0001-34, empresa estabelecida na cidade de Salto do Jacuí – RS, na Rua Santo Alves Daniel, nº 58, Bairro CEEE, CEP 99.440-000, empresa devidamente registrada, sendo responsável Clarisse Mathias. Cédula de Identidade nº 3035412208 e CPF nº 459.749.500-20, doravante denominado **CREDENCIADO**, de comum acordo, firmam o presente termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 116/2023, de acordo com as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de escavadeira hidráulica XE, XCMG, XE225BR, referente ao item 05 do edital e seus anexos, ao rol de máquinas credenciadas através do Termo de Credenciamento nº 113/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.2 O valor a ser pago pelo serviço de hora máquina para o equipamento em comento é aquele estipulado na tabela do Anexo I do Edital de Chamamento Público para credenciamento nº 002/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIGINAL

3.1 Restam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento nº 113/2023 e no respectivo Edital de Chamamento Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



4.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia após a sua data de assinatura e publicação no diário oficial dos municípios, ficando à expensa do COMAJA esta publicação.

E para firmeza, tendo entre si justo e avençado, é lavrado o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Ibirubá – RS, 19 de Março de 2024.

ABEL

Assinado de forma

digital por ABEL

GRAVE:000

GRAVE:00026429055

26429055

Dados: 2024.03.19

15:37:35 -03'00'

Presidente do COMAJA

CLARISSE MATHIAS - ME

CNPJ: 52.485.496/0001-34

Clarisse Mathias

CPF: 459.749.500-20

Representante Legal